

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 482/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no e-Doc n. 07010470264202271,

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR a atuação do Promotor de Justiça **ANDRÉ HENRIQUE OLIVEIRA LEITE** na Sessão Plenária do Tribunal do Júri da Comarca de Goiatins/TO, Autos n. 5000237-56.2013.8.27.2720, ocorrida em 11 de maio de 2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de maio de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça